



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1292023141

SEXTA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 129

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
COMUNICADO OFICIAL	2
DECRETO Nº 009/2023	3
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2023	4
► SECRETARIA DE SAÚDE	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1292023141



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

COMUNICADO OFICIAL

A Presidência do CMDCAPE **comunica** aos Excelentíssimos **Senhores Conselheiros de Direitos**, titulares e suplentes da Décima Conselhatura, **interessados** em **concorrer** as **Eleições Tutelares** para a **Sétima Tutelatura** (2024-2027), que **encerra**, no próximo dia **01 de Abril de 2023** (até seis meses antes do sufrágio eleitoral), o prazo de **desincompatibilização** de suas **funções representativas** (Lei Municipal 401, art. 43, inciso I).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS EM PEQUIZEIRO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Março (03) de 2023; 202º da Independência; 135º da República; 35º do Estado do Tocantins; 33º de Pequiizeiro e 21º de criação do CMDCAPE.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO o presente COMUNICADO na Centésima Vigésima Nona (129ª) do Diário Oficial do município, de 24.03.2023.

Pequiizeiro (TO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março (03) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

DECRETO Nº 009/2023

*Delega poderes a servidora municipal – Fiscal Tributário – **Poliana Barros Vila Nova**, para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar poderes a servidora **POLIANA BARROS VILA NOVA - Matrícula 1197**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTÁRIO a atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Pequiizeiro TO, aos 24 de Março de 2023.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACA MYE1195 E QWF 7F04.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
512	5	4	12	361	8	280	3.3.90.30	1575	Estadual	9.920,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA 07544532194, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.928.198/0001-55.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 1000/20 GODYAR		3,00	UN	2.320,00	2.300,00
1/2	PNEU 215/75/17,5 GODYAR LISO		2,00	UN	1.480,00	1.475,00
TOTAL VENCEDOR						9.850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 24/03/2023.

JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
253	3	1	10	122	1	45	3.3.90.30	1002	Municipal	13.181,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:
ELSIMAR LIMA DE MORAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AÇUCAR CRISTAL 2KG		15,00	UN	9,99	9,50
1/2	ARROZ TIPO1, EMBALAGEM DE 5KG		10,00	PC	26,49	25,00
1/3	ALCOOL 70% 1LT CX C/12		5,00	CX	158,00	150,00
1/4	OVOS EXTRA BRANCO DE GALINHA		150,00	UN	0,80	0,70
1/5	MAÇÃ		15,00	KG	13,50	12,50
1/6	PAPEL TOALHA		20,00	FD	75,00	67,00
1/7	MACARRAO PARAFUSO		15,00	KG	12,00	10,00
1/8	FEIJÃO TIPO 1		25,00	KG	13,99	12,99
1/9	POLVILHO DOCE 1KG		25,00	KG	13,75	12,50
1/10	REPOLHO		20,00	KG	8,99	7,00
1/11	SABÃO EM BARRA CX		3,00	CX	168,00	155,00
1/12	SABÃO EM PO		20,00	KG	8,99	7,99
1/13	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG		5,00	KG	17,49	15,00
1/14	SACO PARA LIXO 30LT		20,00	CX	142,00	137,50
1/15	SUCO GARRAFA 500ML 12X1		15,00	CX	40,00	35,00
1/16	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES		50,00	PC	42,00	35,00
1/17	CAFE 250GR		100,00	UN	12,00	11,00
1/18	COXINHA DA ASA CONGELADO		20,00	KG	23,00	20,00
1/19	LINGUIÇA CALABRESA		20,00	KG	37,50	36,99
1/20	BACON		10,00	KG	38,00	35,00
TOTAL VENCEDOR						12.016,85

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 24/03/2023.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE